



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 16 de Março de 2018.

DECRETO Nº 115/2018

CONCEDE PERMISSÃO DE PONTO DE TAXI A TÍTULO PRECÁRIO.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a Lei 958/1986 que regula a matéria.

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida a permissão a título precário do Ponto de Taxi localizado no CENTRO – Travessa São João com Rua Santa Catarina ao Senhor Marcio José Ferreira Rosa, com CPF nº 733.534.509-04.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 021/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Março de 2018.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal